



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 380 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de mensagens eletrônicas registradas que garantam a emissão de prova de envio - recibo de confirmação de envio do e-mail.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços de desenvolvimento de *software* com práticas ágeis, conforme descrito no processo STJ 008006/2021.

Integrante administrativo

- I - WINSTON LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula S041615 (titular);
- II - TIEMI UMEBARA, matrícula S072847 (suplente).

Integrante requisitante

- I - KELSON FERREIRA ROCHA, matrícula S069234 (titular);
- II - PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAUJO , matrícula S073142 (suplente).

Integrante técnico

- I - JÚLIO AZEVEDO LESSA, matrícula S053273 (titular); e
- II - FERNANDA FONTES COHEN, matrícula S056361 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), alterada pela [Instrução Normativa STJ/GDG n. 2 de 14 de janeiro de 2020](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 08/06/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2475922** e o código CRC **F7D06CEA**.